

PORTARIA Nº 472/2023

NOMEIA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL
CONCURSADA PARA O CARGO DE AGENTE DE
COMBATE ÀS ENDEMIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com o que preceitua a Lei Municipal nº 2.681/2009 (que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Selbach); e Lei Municipal nº 2.671/2009 (que dispõe sobre o Plano de cargos e salários dos servidores municipais) e alterações, resolve nomear, como de fato **NOMEIA** o Servidor Público Municipal, abaixo relacionado, aprovado em Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº 001/2022 de 15 de junho de 2022 e Edital de Homologação de Resultado e Classificação Final nº 19 de 26 de agosto de 2022, para exercer o Cargo de AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS, com carga horária de 40 horas semanais. O candidato convocado para nomeação através de Portaria terá o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de publicação do ato de nomeação no JE Acontece no dia (26.12.2023) para apresentação da documentação exigida e para tomar posse.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
GABRIELA DA SILVA DE AVILA	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	2º

GABINETE DO PREFEITO, em 26 de dezembro de 2023.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
cumpra-se, em 26.12.2023.

FABRÍCIO SCHNEIDER

Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.